



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de abril de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1804

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



@prefeituraorlandia

19 DE  
ABRIL

Dia dos  
Povos

# Indígenas

RESPEITAR OS POVOS INDÍGENAS É  
VALORIZAR A HISTÓRIA DO BRASIL!

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N ° 31025**

*Substitui membros da Comissão e Monitoramento e Avaliação da área da Secretaria Municipal de Esportes, nomeados pelas Portarias n° 24.598/2017 de 31 de Maio de 2017.*

O Excelentíssimo Senhor SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, Prefeito do Município de OrLândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo inciso IX do art. 90 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art 1º Nos termos do inciso I, artigo 5º, do Decreto Municipal nº5084 de 08 de Setembro de 2021, ficam nomeadas a compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

I - em substituição ao membro Luciana Scareli RG 18.337.720-5, fica nomeado o Sr. Fábio Guin Leite, RG 34.871.749-0;

II - em substituição ao membro Eliana Miele Isnidarcy RG 7.566.082, fica nomeado Marcos Aparecido Bortolo, RG 15.153.438;

III - em substituição ao membro Maria de Fátima Barbosa RG 14.375.304 fica nomeado o Sr. Sedinei Aparecido de Souza, RG 20.481.952-0.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 12 de Abril de 2024.

**SERGO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N ° 31026**

*Substitui Gestor das Parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, nomeado pela portaria N° 24.599/2017.*

O Excelentíssimo Senhor SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, Prefeito do Município de OrLândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo inciso IX do art. 90 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do inciso IV do artigo 5º, do Decreto Municipal nº 4612 de 07 de Fevereiro de 2017, fica designado como gestor das parcerias celebradas entre a

Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil da área da Secretaria Municipal de Esportes em substituição ao atual gestor Benedito Vanderlei Marcussi RG 4462167 designado pela Portaria n° 24.599/2017, a seguinte pessoa:

- Gustavo Alberto Barbosa Cardoso, RG 30.114.551-9.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 12 Abril de 2024.

**SERGO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**Licitações e Contratos****Outros atos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Junior faz público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, considerando que a licitante COMÉRCIO DE BEBIDAS S. L. MARQUES LTDA, CNPJ nº 01.805.518/0001-65, apresentou de forma tempestiva a regularização da Certidão Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, convoca-se os demais licitantes para reabertura da sessão nos termos do tópico 8.6.4 do edital. Fica designada o dia 23.04.2024 às 08:30h para continuidade do certame. Orlândia, 19 de Abril de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

**Suspensão**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR**, que ocorreria em 25/04/2024 às 08:30 horas. Motivo: retificação no Edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 19 de Abril de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**. O período de envio das propostas será a partir de 22/04/2024 até 07/05/2024 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 07/05/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-

mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 22/04/2024. Orlandia, SP, 19 de Abril de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Atribuição de Classe/Aulas

#### **CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER DE URGÊNCIA TEMPORÁRIO**

##### **Considerando:**

(i) que foi chamada toda a lista para o cargo de Professor de Ensino Infantil - PEB I, referente ao Processo Seletivo nº 01/2022;

(ii) a falta de professores de Ensino Infantil - PEB I, para ministrar aulas aos alunos da rede de ensino;

Desse modo, convoca os candidatos aprovados no cargo de **Professor de Ensino Infantil - PEB I**, do **Concurso Público nº 01/2019**, para atribuição de **vaga em caráter temporário de urgência** (Contrato temporário/Processo Seletivo).

Para tanto, deverá o candidato abaixo descrito, comparecer à **Rua 22, 39 - Jardim Teixeira** - Orlandia-SP, no dia **22 de abril de 2024, às 08h**, para atribuição de vaga. O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga.

Por fim, salientamos que esta convocação não anula a classificação do Concurso Público nº 01/2019, para eventual contratação para efetivação do cargo.

#### **PROFESSOR ENSINO INFANTIL - PEB I**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
92º	Karina Tostes Camargo	403586264
93º	Joseane Cristina De Oliveira	446292989
94º	Veronica Meiri Da Silva	490927567
95º	Márcia Regina Ravagnani De Melo	209066544
96º	Gisele Dourado Ferreira Da Silva	328548650
97º	Fernanda Cristina Silva do Nascimento	45796268
98º	Keity Pricila De Brito Zili	475198906
99º	Victória Teresa Tavares	561590965
100º	Leticia De Barros Da Silva Florencio	496971529
101º	Veridiana Gonçalves Pinheiro	1589675509
102º	Kemily Nunes Nóbrega	391097088
103º	Luana Menassi Alves Costa	43275393
104º	Bruna Damaceno Malvestio	485554306
105º	Karen Helena Padua Duarte	33834247
106º	Márcia Brandão De Freitas	277653319

107º	Cíntia Gonçalves Munhoz	400861227
108º	Valquíria Ediane Squesário Marques	29064303
109º	Gláucia Souza Zulato	416173275
110º	Gabriela Regina Barreto	287596266
111º	Vânia De Sousa Leal Da Silva	407668081

**Sergio Augusto Bordin Junior**  
**Prefeito Municipal**

## ORLÂNDIA PREV

## Atos Oficiais

## Portarias



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – ORLANDIAPREV**  
CNPJ: 05.509.966/0001-72  
Rua 03, n° 740 – Centro  
CEP: 14620-000 – ORLÂNDIA – SP.

**PORTARIA N.º 0542/2024**

De 19 de Abril de 2024

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por idade à Sra. Rosângela Borghetti Vinha, servidora efetiva no cargo de “Professor de Educação Básica I – Educação Infantil”, lotada na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Orlandia.*

**PORTARIA N.º 0543/2024**

De 19 de Abril de 2024

*Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte ao Sr. José Valentim da Costa, em razão do falecimento da servidora aposentada Sra. Maria Helena Pereira Pimenta Costa.*

**PORTARIA N.º 0544/2024**

De 19 de Abril de 2024

*Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte à Sra. Aparecida Izabel Alcântara dos Reis, em razão do falecimento do servidor aposentado Sr. Omar dos Reis.*

**PORTARIA N.º 0545/2024**

De 19 de Abril de 2024

*Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte ao Sr. Moacir Donizeti Hilário Neto Vieira, em razão do falecimento do servidor efetivo Sr. Luciano Bento Vieira.*





# ORLÂNDIA + ILUMINADA

Economia, segurança e modernidade para **cuidar de você.**



**+ 11 MIL**  
DE pontos de iluminação



Iluminação  
**100% LED**



**50%** de economia para a cidade





**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

Chefe de Gabinete: Luis Gustavo Chaves Zordan

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Victor Fávaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005